



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 116

Recife, 06 de setembro de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA	4
REITORA	5

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 116, quarta-feira, 06 de setembro de 2017

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 1.068/2017-GR, de 04 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009816/2012-83,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 28/08/2016, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013.

Em decorrência, tornar sem efeito a Portaria nº. 0132/2014-GR, de 21/01/2014. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ELIZABETH HENRIQUE DELGADO
Nº. SIAPE	0383133
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Editora Universitária

PORTARIA Nº. 1.069/2017-GR, de 04 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006016/2017-15,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 09/03/2015, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARIA ANGELA DE FARIA GRILLO
Nº. SIAPE	0997751
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de História - DEHIST

PORTARIA Nº. 1.070/2017-GR, de 04 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006068/2017-91,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 15/12/2006, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARCELO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA
Nº. SIAPE	0384630
CARGO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico
LOTAÇÃO	Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI

PORTARIA Nº. 1.071/2017-GR, de 04 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000616/2017-70,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 11/09/2017, do(a) servidor(a) JEREMIAS GUILHERME DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2277907, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA para o Departamento de Qualidade de Vida - DQV. PORTARIA Nº. 1.072/2017-GR, de 04 de setembro de 2017

PORTARIA Nº. 1.072/2017-GR, de 04 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017973/2017-77,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 11/09/2017, do(a) servidor(a) ANTONIA MENDES DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 382975, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Pró-Reitoria de Atividades de Extensão – PRAE para a Reitoria, com exercício na Comissão de Direitos Humanos. PORTARIA Nº. 1.073/2017-GR, de 05 de setembro de 2017

PORTARIA Nº. 1.073/2017-GR, de 05 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000271/2017-54,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 681/2017-GR, de 06 de junho de 2017, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Decisão nº. 538/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 01/09/2017:

Onde se lê:

[...]

pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir desta data

Leia-se:

[...]

pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 02/05/2017

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA
